

REQUERIMENTO N° 914, DE 2015

(da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Defesa do Consumidor Fiscalização e Controle)

Requeiro, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 §2º da Constituição Federal, a solicitação de informações ao Ministro do Planejamento, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada por esta Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF).

Relatório com o histórico dos recursos investidos para projeto, obras, operação e manutenção e custeio de pessoal com o detalhamento do estágio atual e resultados quantitativos e qualitativos alcançados no curto e médio prazo, das ações referentes ao Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco.

Sala da Comissão,

OTTO ALENCAR
Senador PSD/BA

(À Mesa para decisão)



ATA DA 31^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2015.

Às dez horas e seis minutos do dia onze de agosto de dois mil e quinze, na Sala nº 6, da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Senador Otto Alencar, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. Assinam o livro de presença os Senhores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe, Valdir Raupp, Otto Alencar, Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro, Lídice da Mata, Eduardo Amorim, Humberto Costa, Regina Sousa, Delcídio do Amaral e Vanessa Grazziotin. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Paulo Rocha, Ivo Cassol, Jader Barbalho, Ronaldo Caiado, João Capiberibe e Douglas Cintra. Havendo número regimental para abertura da reunião, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e submete a dispensa e aprovação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal. LEITURA DE AVISOS. A Presidência comunica que os seguintes avisos do Tribunal de Contas da União, recebidos na Secretaria da CMA, serão lidos para conhecimento e permanecerão à disposição dos membros da Comissão por sete dias para manifestação de interesse sobre relatoria. Em não havendo interesse, serão arquivados: Aviso nº 665 de 2015; Aviso nº 459 de 2015; Aviso nº 682 de 2015; AVS nº 47 de 2015; Aviso nº 721 de 2015; Aviso nº 740 de 2015; e Aviso nº 505 de 2015. Passa-se à PAUTA. ITEM 1) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 57, de 2015. Nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, conforme Requerimentos nº's 37 e 39, de 2015 – CI, requer a realização de Audiência Pública conjunta no âmbito das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle – CMA e de Serviços de Infraestrutura – CI, para debater a questão da cobrança de bandeiras tarifárias dos consumidores de energia elétrica no Acre e demais Estados da Região Norte, tendo em vista os preços abusivos cobrados da população mais carente e a ausência de interligação de boa parte dos municípios dessa região ao Sistema Interligado Nacional – SIN. Para tanto, sem prejuízo de demais nomes, convidam-se: • Senhor Romeu Rufino, Diretor-Geral da ANELL; • Senhor Joaquim Rolim de Oliveira, Diretor-Presidente da Eletrobrás Distribuição Acre. Autoria: Senador Jorge Viana. Resultado: Aprovado. ITEM 3) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 60, de 2015. Requer, nos termos do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a inclusão dos representantes abaixo para participarem, como convidados, da audiência pública que instruirá a matéria tratada no PLC nº 34, de 2015, conforme Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação nº 42/2015, aprovado na reunião realizada em 23 de junho de 2015. 1) Representante da ABIA – Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação; 2) Representante do CIB – Conselho de Informações sobre Biotecnologia. Autoria: Senador Reguffe. Resultado: Aprovado. ITEM 4) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 61, de 2015. Requeiro, nos termos do art. 102-A, inciso I, alínea C, do Regimento Interno do Senado Federal, a solicitação de informações à Codevasf, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada por esta Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF). As informações são: Histórico de investimentos (previsto, empenhado e pago) desde o início do Programa de Revitalização da bacia do Rio São Francisco, Relatório das ações de esgotamento sanitário e controle de processos erosivos. Apresentar os resultados dos projetos que visam conservar o uso dos recursos florestais da bacia, demonstrando o resultados das ações voltadas para o manejo florestal, implantação de matas ciliares, floresta de topo e a recuperação de áreas de recarga dos lençóis freáticos, proteção de

nascentes, implantação de unidades de produção de mudas e recuperação de áreas degradadas, demonstrando os resultados na redução da carga de sedimentos na calha principal e do acréscimo de vazão nos principais afluentes. Relação de critérios técnicos utilizados para o estabelecimento de prioridades no PRSF; Apresentar plano operacional e de contingência da infraestrutura hídrica em implantação no âmbito do Projeto de Integração do São Francisco (PISF). Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovado. ITEM 5) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 63, de 2015. Requeiro, nos termos do art. 102-A, inciso I, alínea C, do Regimento Interno do Senado Federal, a solicitação de informações ao IBAMA, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada por esta Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF). As informações são: Relatório informando estágio atual do licenciamento ambiental dos empreendimentos selecionados pelo Programa de Revitalização do Rio São Francisco em nível federal, estadual e municipal. Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovado. ITEM 6) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 65, de 2015. Requeiro, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 50 §2º da Constituição Federal, a solicitação de informações à Ministra do Meio Ambiente, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada por esta Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF). As informações são: Estrutura orgânica do Programa de Revitalização das Bacias Hidrográficas, Relatórios e atas de reuniões realizadas das atividades exercidas pelo Comitê Gestor do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Resultados e estágio de execução das ações com relação as metas quantitativas e qualitativas de curto, médio e longo prazo considerando a divisão de responsabilidades e estrutura de pessoal responsável de todos os ministérios, autarquias e empresas envolvidas oficialmente na execução do programa desde seu início. Os critérios técnicos utilizados para o estabelecimento de prioridades, demonstrando que as propostas apresentadas valorizam a geração de emprego ou renda, reforçam a capacidade institucional e operacional das entidades com atuação na Bacia que resultaram em redução de gastos públicos com internações hospitalares decorrentes de doenças de veiculação hídrica e a despoluição dos corpos d'água inseridos na bacia hidrográfica em processo de revitalização. Informações sobre os critérios técnicos de seleção dos empreendimentos selecionados no âmbito do Programa de Revitalização com vistas ao controle de poluição das águas subterrâneas por meio da implantação de sistemas coleta e tratamento de resíduos sólidos na bacia hidrográfica do Rio São Francisco. Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovada a apresentação do requerimento à Mesa do Senado Federal, nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno. ITEM 7) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 66, de 2015. Requeiro, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 50 §2º da Constituição Federal, a solicitação de informações ao Ministro das Cidades, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada por esta Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF). As informações são: Estrutura organizacional do Programa de Revitalização das Bacias Hidrográfica; Relatórios de ações atribuídas ao Ministério das Cidades, com especificações das ações já realizadas e suas fases no PRSF; Histórico de recursos previstos, empenhados e pagos no PRSF; Estágio das ações preparatórias, obras em andamento, em concluídas e em operação no PRSF; Relação de critérios técnicos utilizados para o estabelecimento de prioridades no PRSF. Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovada a apresentação do requerimento à Mesa do Senado Federal, nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno. ITEM 8) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 67, de 2015. Requeiro, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 50 §2º da Constituição Federal, a solicitação de informações ao Ministro da Defesa, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada por esta

Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF). Relatório com o histórico dos recursos investidos para projeto, obras, operação e manutenção e custeio de pessoal com o detalhamento do estágio atual e resultados quantitativos e qualitativos alcançados no curto e médio prazo, das ações executadas pelo Exército Brasileiro no âmbito do Programa de Revitalização da bacia do Rio São Francisco e do Projeto de Integração do Rio São Francisco. Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovada a apresentação do requerimento à Mesa do Senado Federal, nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno. ITEM 9) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 68, de 2015. Requeiro, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 50 §2º da Constituição Federal, a solicitação de informações ao Ministro da Integração Nacional, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada por esta Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF). As informações são: Estrutura organizacional do Programa de Revitalização das Bacias Hidrográfica; Relatórios de ações atribuídas ao Ministério da Integração, com especificações das ações já realizadas e suas fases no PRSF; Histórico de recursos previstos, empenhados e pagos no PRSF; Estágio das ações preparatórias, obras em andamento, concluídas e em operação no PRSF; Relação de critérios técnicos utilizados para o estabelecimento de prioridades no PRSF; Comprovação da sustentabilidade financeira, operacional e hídrica do Projeto de Integração do São Francisco - PISF. Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovada a apresentação do requerimento à Mesa do Senado Federal, nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno. ITEM 10) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 69, de 2015. Requeiro, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 §2º da Constituição Federal, a solicitação de informações ao Ministro do Planejamento, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada por esta Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF). Relatório com o histórico dos recursos investidos para projeto, obras, operação e manutenção e custeio de pessoal com o detalhamento do estágio atual e resultados quantitativos e qualitativos alcançados no curto e médio prazo, das ações referentes ao Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco. Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovada a apresentação do requerimento à Mesa do Senado Federal, nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno. ITEM 11) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 70, de 2015. Requeiro, nos termos do art. 102-A, inciso I, alínea C, do Regimento Interno do Senado Federal, a solicitação de informações à ANA, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada por esta Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF). As informações são: • O estágio atual das ações de tratamento de esgoto, controle e uso racional de agrotóxicos, controle de poluição derivada das atividades de mineração, em municípios que compõem a Bacia, e as ações e atividades necessárias realizadas para viabilizar a participação desses municípios no Programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas, objeto da Resolução nº 6, de 20 de março de 2001, da Agência Nacional de Águas. • O estágio das ações voltadas ao fortalecimento da gestão ambiental e do monitoramento de recursos hídricos na Bacia do Rio São Francisco, por meio de planos e atividades de monitoramento da qualidade e quantidade da água, sedimentos e chuva, estruturação da gestão, efetivado com a participação de organizações governamentais e não-governamentais. • Os indicadores de qualidade da água dos principais afluentes impactados na qualidade de suas águas no início do Programa e após dez anos de seu início. • O enquadramento dos corpos d'água perenes e intermitentes no ano de início do Programa e após dez anos de implantação do programa. • Os investimentos realizados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do São Francisco desde o início do Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco, voltados para conservação e despoluição de suas águas. Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovado. ITEM 12)

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 71, de 2015. Requeiro, nos termos do art. 102-A, inciso I, alínea C, do Regimento Interno do Senado Federal, a solicitação de informações ao ICMBIO, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada por esta Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF). As informações são: • Relatório do histórico de investimentos realizados desde o início do Programa de Revitalização e quantidade de unidades de conservação e preservação da biodiversidade criadas e projetos propostos para a criação, conservação e o manejo sustentável de parques e das áreas de proteção ambiental da Bacia Hidrográfica do São Francisco e de seus entornos, bem como a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos recursos genéticos. Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovado.

ITEM 13) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 72, de 2015. Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 248/2014 que versa sobre a instituição de regras para a preservação da calha principal e o curso natural do rio Araguaia. Para tanto sugiro o envio de convite às seguintes instituições: • Ministério dos Transportes; • Ministério da Agricultura; • Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia (AHITAR) • Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq); • Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel); • Agência Nacional de Águas (Ana). Autoria: Senador Donizeti Nogueira. Resultado: Aprovado.

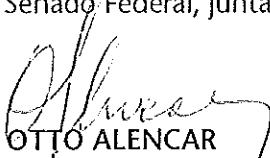
ITEM 14) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 73, de 2015. Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 248/2014 que versa sobre a instituição de regras para a preservação da calha principal e o curso natural do rio Araguaia. Para tanto sugiro o envio de convite às seguintes instituições: • Ministério do Meio Ambiente (MMA); • Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); • Secretaria do Patrimônio da União (SPU); • Universidade Federal do Tocantins (UFTO) • Instituto Socioambiental (ISA); • Instituto Araguaia de Proteção Ambiental. Autoria: Senador Donizeti Nogueira. Resultado: Aprovado.

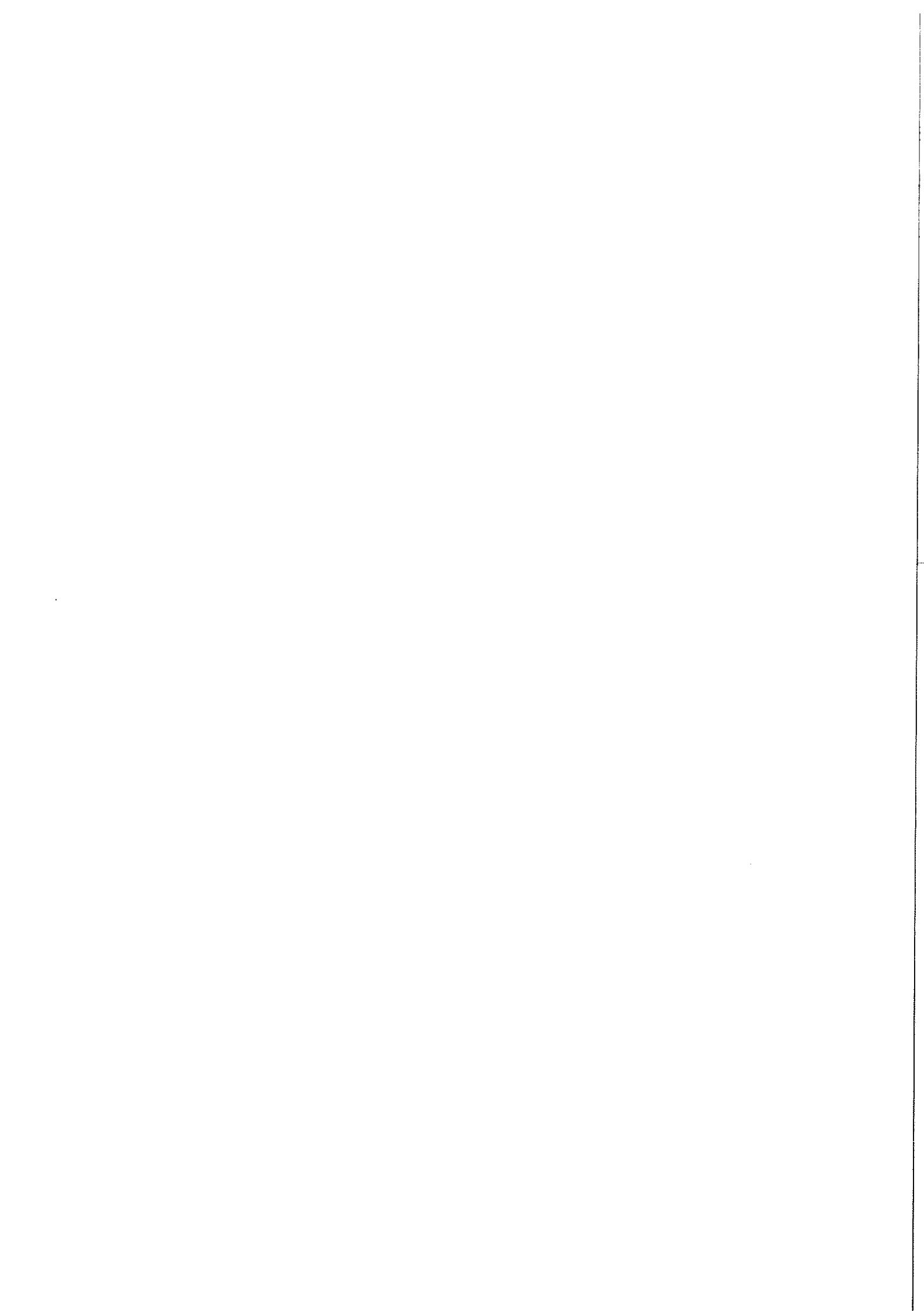
ITEM 17) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, de 2013 - Não Terminativo. Altera a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, para incentivar o uso integrado dos recursos naturais na atividade de aquicultura conjugada à agricultura. Autoria: Senador Benedito de Lira. Relatoria: Senador Jorge Viana. Relatório: Pela aprovação com duas emendas que apresenta, pela aprovação da emenda nº 2-CAE e pela rejeição da emenda nº 1-CAE. Resultado: Retirado de pauta pelo relator.

ITEM 20) TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, de 2013 – Terminativo. Ementa do Projeto: Altera a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, para determinar que a Câmara Legislativa do Distrito Federal, as Assembléias Legislativas e as Câmaras Municipais sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais, respectivamente, para o Distrito Federal e para os correspondentes Estados e Municípios, e dá outras providências. Autoria do Projeto: Senador Lobão Filho. Relatoria do Projeto: Senador Ivo Cassol. Relatório: Não foram apresentadas emendas em turno suplementar. Resultado: Substitutivo definitivamente adotado (sem emendas apresentadas), nos termos do art. 284 do Regimento Interno. É aprovada a inclusão EXTRAPAUTA da seguinte matéria:

ITEM 22) REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 74, de 2015. Requeiro, nos termos regimentais, que sejam apurados, no âmbito do processo do Tribunal de Contas da União que aprecia as contas da Presidência da República no exercício de 2014, e considerados em seu julgamento, os dois fatos novos apontados pelo Ministério Público de Contas no âmbito do processo TC 021.643/2014-8, relativos à edição pela Presidente da República do Decreto Presidencial nº 8.197 de 20/02/2014 e à edição, em 3/12/2014, de pelo menos dois Decretos Presidenciais sem número para abertura de crédito suplementar com vistas a custear despesas primárias, devendo,

para tanto, ser novamente oficiada a Presidente da República para prestar os devidos esclarecimentos. Autoria: Senador Otto Alencar. Resultado: Aprovado. Ficam adiados os demais itens da pauta. A Presidência declara encerrada a reunião às onze horas e vinte e três minutos, lavrando eu, Raymundo Franco Diniz, a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.


Senador OTTO ALENCAR
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle



NOTAS TAQUIGRÁFICAS (SEM REVISÃO)

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Declaro aberta a 31ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura.

Submeto aos Srs. Senadores a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior.

Aqueles que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

Leitura de Avisos, Ofícios "S" e demais documentos recebidos na Comissão.

Comunico que os seguintes Avisos do TCU, recebidos na Secretaria da CMA serão lidos para conhecimento e permanecerão à disposição dos membros da Comissão por sete dias, para manifestação de interesse sobre relatoria. Não havendo interesse, serão arquivados: Avisos 665, de 2015, 459, de 2015, 682, de 2015, 47, de 2015, 721, de 2015, 740, de 2015, e 505, de 2015.

Informo que a relação dos Avisos lidos foi encaminhada por e-mail para os gabinetes de todos os membros, com links contendo o íntero conteúdo dos respectivos documentos.

Passamos à pauta.

(...)

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 65, de 2015

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 50 §2º da Constituição Federal, a solicitação de informações à Ministra do Meio Ambiente, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada por esta Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF).

As informações são: Estrutura orgânica do Programa de Revitalização das Bacias Hidrográficas; Relatórios e atas de reuniões realizadas das atividades exercidas pelo Comitê Gestor do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Resultados e estágio de execução das ações com relação as metas quantitativas e qualitativas de curto, médio e longo prazo considerando a divisão de responsabilidades e estrutura de pessoal responsável de todos os ministérios, autarquias e empresas envolvidas oficialmente na execução do programa desde seu início. Os critérios técnicos utilizados para o estabelecimento de prioridades, demonstrando que as propostas apresentadas valorizam a geração de emprego ou renda, reforçam a capacidade institucional e operacional das entidades com atuação na Bacia que resultaram em redução de gastos públicos com internações hospitalares decorrentes de doenças de veiculação hídrica e a despoluição dos corpos d'água inseridos na bacia hidrográfica em processo de revitalização. Informações sobre os critérios técnicos de seleção dos empreendimentos selecionados no âmbito do Programa de Revitalização com vistas ao controle de poluição das águas subterrâneas por meio da implantação de sistemas coleta e tratamento de resíduos sólidos na bacia hidrográfica do Rio São Francisco.

Autoria: Senador Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

O item 7 também é de minha autoria.

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 66, de 2015

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 50 §2º da Constituição Federal, a solicitação de informações ao Ministro das Cidades, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada por esta Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF).

As informações são: Estrutura organizacional do Programa de Revitalização das Bacias Hidrográficas; Relatórios de ações atribuídas ao Ministério das Cidades, com especificações das ações já realizadas e suas fases no PRSF; Histórico de recursos previstos, empenhados e pagos no PRSF; Estágio das ações preparatórias, obras em andamento, em concluídas e em operação no PRSF; Relação de critérios técnicos utilizados para o estabelecimento de prioridades no PRSF.

Autoria: Senador Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos, agora, para o item 8, outro requerimento.

ITEM 8

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCALIZAÇÃO
E CONTROLE N° 67, DE 2015**

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, §2º, da Constituição Federal, solicitação de informações ao Ministro da Defesa, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada por esta Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF).

Relatório com o histórico dos recursos investidos para projeto, obras, operação e manutenção e custeio de pessoal com o detalhamento do estágio atual e resultados quantitativos e qualitativos alcançados em curto e médio prazo, das ações executadas pelo Exército Brasileiro no âmbito do Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco e do Projeto de Integração do Rio São Francisco.

Autoria: Senador Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

ITEM 9

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCALIZAÇÃO
E CONTROLE N° 68, DE 2015**

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, §2º, da Constituição Federal, solicitação de informações ao Ministro da Integração Nacional, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada por esta Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF).

As informações são: estrutura organizacional do Programa de Revitalização das Bacias Hidrográficas; relatórios de ações atribuídas ao Ministério da Integração, com especificações das ações já realizadas e suas fases no PRSF; histórico de recursos previstos, empenhados e pagos no PRSF; estágio das ações preparatórias, obras em andamento, concluídas e em operação no PRSF; relação de critérios técnicos utilizados para o estabelecimento de prioridades no PRSF; comprovação da sustentabilidade financeira, operacional e hídrica do Projeto de Integração do São Francisco (Pisf).

Autoria: Senador Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

ITEM 10

**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR, FISCALIZAÇÃO
E CONTROLE N° 69, DE 2015**

- Não terminativo -

Requeiro, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, §2º, da Constituição Federal, solicitação de informações ao Ministro do Planejamento, com o objetivo de subsidiar a avaliação da política pública aprovada por esta Comissão, Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF).

Relatório com o histórico dos recursos investidos para projeto, obras, operação e manutenção e custeio de pessoal com o detalhamento do estágio atual e resultados quantitativos e qualitativos alcançados em curto e médio prazo, das ações referentes ao Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco.

Autoria: Senador Otto Alencar.

O SR. PRESIDENTE (Otto Alencar. Bloco Maioria/PSD - BA) – Em votação.

Os Srs. Senadores e Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.